

ANEXO II - CONVÊNIO BANCO DO BRASIL x OAB/SE
Documentos a serem anexados, conforme cada situação

Situação 1: Se o beneficiário for PESSOA FÍSICA (o próprio advogado preenchedor), anexar:

- a. Carteira da OAB (frente e verso) (já tem RG e CPF)
- b. Comprovante de residência

Situação 2: Se o beneficiário for PESSOA FÍSICA (cliente do advogado):

- a. RG (e CPF se ele não constar do RG) ou CNH (frente e verso) do beneficiário
- b. Comprovante de residência do beneficiário
- c. Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará/precatório/RPV (frente e verso)

Situação 3: Se o beneficiário for PESSOA JURÍDICA - Sociedade de advogados:

- a. Ato constitutivo (ou última consolidação) e alterações posteriores
- b. Certidão da OAB-SE atestando a data do último arquivamento e administração;
- c. OAB ou RG (e CPF se ele não constar do RG), ou CNH do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade de Advogados,e
- d. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade de Advogados
- e. Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará/precatório/RPV (frente e verso).

Situação 4: Se o beneficiário for PESSOA JURÍDICA- Sociedade limitada (LTDA):

- a. Contrato social e alterações posteriores, ou última alteração social consolidada e as alterações posteriores;
- b. Certidão simplificada da JUCESE;
- c. RG (e CPF se ele não constar do RG), ou CNH do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade Limitada;
- d. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade Limitada,e;
- e. Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará/precatório/RPV (frente e verso).

Situação 5: Se o beneficiário for PESSOA JURÍDICA - Sociedade Anônima (S.A.):

- a. Estatuto social e alterações posteriores;
- b. Ata de eleição da diretoria atual, registrada no órgão competente;
- c. Certidão simplificada da JUCESE;
- d. RG (e CPF se ele não constar do RG), ou CNH do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade Anônima;
- e. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Sociedade Anônima,e;
- f. Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará/precatório/RPV (frente e verso)

Situação 6: Se o beneficiário for PESSOA JURÍDICA - Condomínio:

- a. Convenção de condomínio registrada no órgão competente;
- b. Ata de eleição do síndico/representante legal, registrada no órgão competente;
- c. RG (e CPF se ele não constar do RG), ou CNH do(s) representante(s) legal(is) do Condomínio;
- d. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) do condomínio;
- e. Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará/precatório/RPV (frente e verso)